



JEESP/2026 SELETIVAS – ETAPA III



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

Categoria – Mirim (12 e 13 anos)

Artigo 1º – As competições de Ginástica Rítmica serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica – FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 2º – Serão realizadas competições na Etapa III (Seletiva), na categoria de 12 a 13 anos, para nascidas em **2014 e 2013**, apenas para o sexo feminino, com data e local a serem divulgados em momento oportuno.

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º – A competição é aberta à participação de alunas sem graduação mínima estabelecida.

Artigo 4º – Cada Unidade Escolar poderá inscrever:

a) Prova Individual: 03(três) ginastas, no máximo.

Artigo 5º – Para ter condição de participação:

- a) A ginasta deverá estar inscrita nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral – JEESP/2026, dentro do período estipulado no Calendário Oficial da Divisão de Esportes e Lazer da Secretaria de Esportes do Estado, e deverá atender às determinações contidas neste regulamento.
- b) A ginasta deverá estar regularmente matriculada até **30 de abril de 2026**, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada.
- c) As inscrições deverão ser realizadas até o **dia 15 de abril de 2026**, em formulário próprio, através do link abaixo:

Formulário de Inscrição – GR Individual – JEESP/2026

<https://forms.gle/M1ueE28a1maE9hGo8>

Parágrafo 1º – Para a Prova individual, poderão ser inscritas até 3 ginastas, no máximo por unidade escolar.

Parágrafo 2º – A declaração de escolaridade (declaração de matrícula) da ginasta, deverá ser em papel timbrado da escola com assinatura e carimbo da direção, e 01(um) dos documentos citados no **artigo 6º**, e **deverão ser anexados no momento da inscrição, em PDF.**

Artigo 6º – As ginastas, deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais que a identifique, com foto a seguir:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data de emissão a partir de 2016, original ou aplicativo digital oficial (aberto o acesso na mesa de controle);
- b) CIN – Carteira de Identidade Nacional, original ou aplicativo oficial;
- c) Passaporte Original (válido), atualizado com CPF;
- d) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;
- e) Ministério da Relações Exteriores MRE;
- f) Carteira de Registro Migratório – (países do Mercosul) RNM;

Parágrafo 1º – Os Professores deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos documentos citados no **artigo 10** do Regulamento Geral do JEESP, ou a carteira CNH, juntamente com um documento que comprove seu registro no Conselho Regional de Educação Física(CREF).

a)A apresentação da carteira do CREF. Original, ou em formato digital aberto pelo aplicativo, exclui a necessidade de apresentação de qualquer outro documento.

Parágrafo 2º – Na ocasião dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (CBDE) na categoria sub 14, o professor selecionado deverá apresentar o documento original com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFED), dentro do prazo de validade.



JEESP/2026

SELETIVAS – ETAPA III



Parágrafo 3º - Na ocasião dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's, na categoria sub 14, a ginasta deverá apresentar o RG original (com data de emissão a partir de 2016).

Artigo 7º - Nas Seletivas da Etapa III, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem serão por conta do participante.

Parágrafo Único: Na Seletiva Final Sediada, as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, será de responsabilidade da Secretaria de Esportes, pelo chamamento público.

Artigo 8º - O Congresso Técnico, com os representantes das Unidades Escolares participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Parágrafo 1º - O Congresso Técnico será realizado às 08hs00, no dia e local da competição, com presença obrigatória de um representante da Unidade Escolar;

Parágrafo 2º - O início da competição será após o Congresso Técnico;

Parágrafo 3º - Será permitida a permanência, apenas, das professoras e das alunas, devidamente inscritas, na área de competição.

Artigo 9º - As Provas serão:

- **Individual** com os seguintes aparelhos:

- Aparelho ARCO (peso 260gr, no mínimo; de 70 a 90 cm de diâmetro);
- Aparelho MAÇAS, (peso 100 grs, no mínimo, cada, de 35 cm, no mínimo de comprimento).

Artigo 10 - Exigências técnicas para os exercícios:

- a) As exigências técnicas seguem o Código de Pontuação - FIG;
- b) É permitido música com palavras para as 02(duas) provas;
- c) A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica -FIG.

Parágrafo 1º - Será obrigatório a ginasta participar das 02(duas) provas individuais.

Parágrafo 2º - Os aparelhos e os *colans* das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de Ginastica Rítmica da FIG. Não será exigido emblema na malha/*colan* de competição.

Parágrafo 3º - A duração de cada exercício:

- Individual: 1'15" a 1'30".

Parágrafo 4º - As ginastas participantes deverão apresentar as músicas gravadas em formato *mp3*, num *pendrive*, com a identificação da categoria, da entidade, ginasta, prova e aparelho, numa única pasta com as músicas identificadas, de forma visível.

Parágrafo 5º - A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo da Unidade Escolar responsável participante.

Artigo 11 – Exigências Técnicas para os exercícios Individuais – Aparelhos **ARCO e MAÇAS**

EXIGENCIAS DB		PENALIDADE – 0,30
Dificuldades Corporais	6 DB de valor mais alto	Menos de 3 Dificuldades Corporais executadas
	Mínimo 1 de cada Grupo Corporal Máximo valor de base 0,60 pt	Para cada grupo corporal faltante
Risco (R)	Mínimo 1 / Máximo 2 1 R com no mínimo 2 <i>chainé</i> + critérios livres (obrigatório) 1 R livre	Ausência do R com <i>chainé</i>
	Obs. A ginasta que optar por realizar o R livre com 2 ou mais rolamentos para frente consecutivos receberá uma bonificação de 0,20 pts. Esse R poderá ser acrescido de critérios livres	Mais de 2 R



JEESP/2026

SELETIVAS – ETAPA III



EXIGENCIAS DA			PENALIDADE – 0,30
DA	Mínimo 1 - Máximo 10 Em ordem de execução		Menos de 1
	Máximo 2 DAs coordenadas com pré-acrobático		Sem penalidade, apenas não serão avaliadas mais de 2 DA com pré-acrobático.
DA	Arco	Elementos dos Grupos Fundamentais do aparelho obrigatórios: • 2 rolamentos em 2 segmentos completos, sendo um deles obrigatoriamente nos braços, na posição em pé; • 1 Rotação em torno do eixo, nas mãos; • 1 Recuperação de um lançamento (pequeno ou grande) sem ajuda das mãos.	Ausência de cada um dos GF obrigatórios
	Maças	• 2 molinetes • 1 movimento assimétrico • 2 pequenos círculos das 2 maças (1 em cada mão)	

Artigo 12 – Na omissão deste Regulamento Específico será aplicado o Código de Pontuação de Ginastica Rítmica da FIG – ciclo 2025/2028.

CLASSIFICAÇÃO:

Artigo 13 – As provas individuais serão realizadas em 02(duas) etapas, 01(uma) Seletiva Classificatória e 01(uma) Seletiva Final Sediada, onde participarão as 10(dez) melhores classificadas na Prova Individual Geral, com data e local a informar posteriormente.

Artigo 14 – Forma de realização:

- Seletiva Classificatória: classificam-se as 10(dez) melhores notas do **Individual Geral** (soma dos dois aparelhos);
- Seletiva Final Sediada – classificam-se as 04(quatro) melhores notas do **Individual Geral** para representar o Estado de São Paulo no **Jogos Escolares Brasileiros – JEB's – (CBDE)**.

PREMIAÇÃO:

Artigo 15 – Premiação para os 03(três) primeiros lugares, nas Provas de Individual por aparelho e Individual Geral,

Artigo 16 – Em qualquer caso de empate para classificação será como segue:

- Será decidida pela nota de Execução do Aparelho Arco;
- Persistindo o empate será pela nota do Aparelho Maças;
- Persistindo o empate será decidido pela nota de Dificuldade do Aparelho Arco, depois Maças;
- Persistindo ainda o empate será decidido pelo maior índice técnico entre todas as notas.

Artigo 17 – Casos omissos serão resolvidos pela Supervisora da modalidade de Ginastica Rítmica.